

Art. 4º - Nos dias de plantão judiciário, a competência da Vara plantonista se estende por todas as comarcas integrantes do 6º Núcleo Regional de Custódia e Inquéritos, ficando o Oficial de Justiça plantonista ciente de que, caso necessário, poderão cumprir diligências decorrentes de decisão judicial do magistrado plantonista.

Art. 5º - Determinar que a presente portaria seja encaminhada para publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, entrando em vigor na data em que circular, dispensando a fixação no átrio do fórum, haja vista que a portaria emanada da Presidência do TJCE tornarase pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Independência -CE, 16 de novembro de 2023.

VICTOR NOGUEIRA PINHO

JUIZ TITULAR

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1243> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTRARIA 00969/2023

Disponibilização: 16/11/2023 às 17h13m

PORTRARIA Nº 969/2023 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8524671-46.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VICTOR VALANN HOLANDA GÓES**, Analista Judiciário, matrícula nº 49606, para substituir **LARISSA COURAS VIEIRA DA COSTA**, Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, matrícula nº 24843, ambos lotados na Consultoria Jurídica, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza. 16 de novembro de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1307> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTRARIA 02642/2023

Disponibilização: 16/11/2023 às 17h27m

PORTRARIA Nº 2642/2023-GABPRESI

Designa Juíza de Direito para integrar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Órgão Especial nº 07/2023, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como a Resolução do Tribunal Pleno nº 06/2023, de 4 de maio de 2023, que institui o Regimento Interno do GMF do TJCE;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Desembargador Supervisor do GMF (Ofício nº 375/2023/GMF/TJCE), constante do Procedimento Administrativo nº 8525135-70.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian, Titular da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, para atuar como magistrada

colaboradora junto ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, por 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 (dezesseis) de novembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1309> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORATARIA 02632/2023

Disponibilização: 16/11/2023 às 17h53m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

PORATARIA Nº 2632/2023

Dispõe sobre a designação de servidores(as) para auxiliarem a Comissão do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o provimento de cargos de juiz substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão do concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o provimento de cargos de juiz substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará mediante Portaria nº 2559/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores(as) para auxiliarem os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as) Dayane Costa Magalhães, matrícula nº 41967, Olivia Mary Paiva Torres, matrícula nº 4074 e Marcelo Cysne Linhares de Alencar, matrícula nº 22572, para auxiliarem a Comissão do concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o provimento de cargos de juiz substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída mediante Portaria nº 2559/2023.

Parágrafo único. A designação terá vigência até 31 de janeiro de 2025, podendo ser renovada mediante requerimento do Presidente da Comissão.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) farão jus à percepção da Gratificação Técnico Relevante – GTR prevista no art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.